

b) Substituto:

– José Cipriano dos Santos Neto, matrícula nº 30900811.

V – Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceof)

a) Titular:

– Ana Lúcia Madeiros Gadelha, matrícula nº 30900592.

b) Substituta:

– Maria Eugênia da Silva, matrícula nº 30900165.

VI – Setor de Almoxarifado

a) Titular:

– Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva, matrícula nº 30900491.

b) Substituto:

– Juvenal da Silva, matrícula nº 30900046.

VI – Setor de Patrimônio

a) Titular:

– Rosa de Fátima Bruxel, matrícula nº 30900014.

b) Substituto:

– João Malaquias da Silva, matrícula nº 30900049.

VII – Comissão Permanente de Licitação

a) Titular:

– Christina da Cruz Silva, matrícula nº 30900229.

b) Substituta:

– Munira Assaf Amorim, matrícula nº 30900543.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.504/2006,

Nº 564/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula no 30900356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 33/2006, firmado com a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação de serviços de produção e distribuição de etiquetas de segurança, envelopes com lacre e lacres auto-adesivos, para garantir a inviolabilidade das urnas eletrônicas e das urnas convencionais de lona, a serem utilizadas nas eleições de 2006.

Art. 2º Designar os servidores MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, e BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 493, de 31 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.315/2006,

Nº 565/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 30900214, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2006NE001420, cuja favorecida é a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (Imesp), que tem por objeto a aquisição de manuais de instrução das eleições 2006 (manual de mesários e manual do sistema de apuração eletrônica).

Art. 2º Designar as servidoras THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, matrícula nº 30900425, e MÔNICA DE JESUS SIMÕES, matrícula nº 30900386, como suas substitutas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 452, de 9 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.366/2006,

Nº 566/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor EVERSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 30900610, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 55/2006, firmado com a TIM Celular S/A, que tem por objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), mediante a disponibilização de 100 acessos com área de cobertura para voz e transmissão de dados em todo o território nacional e serviço de *roaming* internacional, com o fornecimento dos respectivos aparelhos telefônicos em comodato, novos, e com certificado de garantia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar os servidores PATRÍCIA LUÍZA RIBEIRO SERRA, matrícula nº 30900613, e FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R0186, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.212/2006,

Nº 567/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, matrícula nº 30900356, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 41/2006, firmado com a empresa D.P.O. – Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a distribuição de 175.481 unidades de cabinas de votação para as eleições 2006.

Art. 2º Designar os servidores BRÍGIDO MARTINS DE SOUSA NETO, matrícula nº 30900601, e MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN DE FRANCO, matrícula nº 30900608, como seus substitutos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 444, de 3 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.973/2006,